



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 1)

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 125/18
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
PROCESSO N° 380/18**

INTERESSADO: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 125/18

OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme os ANEXOS I e II, Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global por Lote.

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): dia 31 de agosto de 2018 das 08h30 às 09h.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 31 de agosto de 2018 a partir das 09h.

LOCAL: Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes n° 1169 – Centro. Fone/Fax: (14) 3711-2508.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 5.037/2017, Decreto Municipal 1.872/2008, Decreto Federal n° 7.892/2013, Lei Complementar 123/06 e respectivas alterações.

O MUNICÍPIO DE AVARÉ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes “A” (PROPOSTA LOTE(S) PRINCIPAL(IS)), “A1 – PROPOSTA LOTE(S) RESERVADO(S) PARA ME/EPP/MEI” e “B” (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

As cópias do presente Edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração da proposta poderão ser retirados, através de guia preenchida no Departamento de Tributação e quitada em agência bancária, ambos situados na Rua Rio Grande do Sul, n° 1.810, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** e depois, as cópias, retiradas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal, Praça Juca Novaes, n° 1.169.

Também está disponibilizado, gratuitamente, para download no site www.avare.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas por escrito no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00 ou através do e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

1.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I – Objeto – Lote Principal

Anexo II – Objeto – Lote Reservado para ME, EPP e MEI

Anexo III – Termo de Credenciamento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 2)

- Anexo IV**– Modelo de proposta para lote da cota principal;
- Anexo V** – Modelo de proposta para lote reservado para ME, EPP e MEI
- Anexo VI** – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo VII** – Minuta de Contrato.
- Anexo VIII** – Dados do responsável pela assinatura do contrato.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme os ANEXOS I e II, Termo de Referência.

2.2. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.02.01.3.3.90.30.00.12.365.2008.2051.200. Recurso Próprio.

06.02.01.3.3.90.30.00.12.365.2008.2051.202. Conv. Mec. Manut. Novas Creches.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, compatíveis ao ramo do objeto licitado, nos seguintes termos;

- a)** Para o **LOTE 01 (Cota Principal)** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;
- b)** Para o **LOTE 02 (Cota Reservada)** – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

3.2. É vedada à participação de:

- 3.2.1.** Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;
- 3.2.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei 8.666/93;
- 3.2.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração, de acordo com a Súmula 51 do TCE/SP;
- 3.2.4.** Empresas com falências decretadas;
- 3.2.5.** Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Avaré.

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a), por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, **identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 3)

4.2. O credenciamento é condição obrigatória para formulação de propostas, lances verbais e para praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002).

4.2.1. O credenciamento far-se-á por meio do modelo constante do ANEXO III, de instrumento particular e/ou público de procuração, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente.

4.2.2. Em sendo instrumento público de procuração, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante.

4.2.3. Em sendo utilizado o modelo de credenciamento constante do ANEXO III ou instrumento particular de procuração, deverá ser apresentada cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.5. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

4.3. Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do Anexo VI, a qual por intermédio de seu representante legal DECLARA que a empresa atende todos os requisitos de habilitação está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório. **(em separado dos envelopes “PROPOSTA LOTE(S) PRINCIPAL(IS)”, “PROPOSTA LOTE(S) RESERVADO(S) PARA ME/EPP/MEI” e “HABILITAÇÃO”)**.

4.4. Na ocasião do credenciamento, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei e ser inabilitada de participar da cota reservada a este tipo de empresa. **(em separado dos envelopes “PROPOSTA LOTE(S) PRINCIPAL(IS)”, “PROPOSTA LOTE RESERVADO PARA ME/EPP/MEI” e “HABILITAÇÃO”)**.

4.4.1. Da mesma forma estabelecida no subitem 4.4 deverá proceder o Microempreendedor Individual conforme assegura o art. 18-E da lei complementar 123/06.

4.5. As declarações devem ser apresentadas no original e os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e serão retidos pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 4)

4.6. A não apresentação do documento de credenciamento, ou da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

4.7. Os documentos de credenciamento, a declaração referente ao item 4.4, em se tratando de ME/EPP/MEI, e a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. Os Envelopes “A – PROPOSTA LOTE(S) PRINCIPAL(IS)”, “A1 – PROPOSTA LOTE(S) RESERVADO(S) PARA ME/EPP/MEI” e “B” - HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇOS LOTE(S) PRINCIPAL(IS)	ENVELOPE A1 PROPOSTA LOTE(S) RESERVADO(S) PARA ME/EPP/MEI
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré PREGÃO Nº 0xx/2.018 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré PREGÃO Nº 0xx/2.018 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.

ENVELOPE B DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
PREGÃO Nº 0xx/2.018
Data e hora da abertura.
Razão Social e CNPJ.
Endereço completo do licitante.

5.2. A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.

5.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope B – Habilitação antes do Envelope A – Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5.4. Em caso da proponente apresentar o ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS LOTE(S) PRINCIPAL(IS) e ENVELOPE A1 – PROPOSTA LOTE(S) RESERVADO(S) PARA ME/EPP/MEI em um envelope não será motivo de desclassificação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 5)

6. CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

6.1. O Envelope “A” – **PROPOSTA DE PREÇOS LOTE(S) PRINCIPAL(IS)**, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 7.

6.2. O Envelope “A1” – **PROPOSTA LOTE(S) RESERVADO(S) PARA ME/EPP/MEI**, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 7.

6.3. O Envelope “B” - **HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 8.

7. ENVELOPE A – PROPOSTA:

7.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa – Cotação de Preços, contendo o seguinte:

7.1.1. Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, e-mail e número de agência de conta bancária.

7.1.2. Descrição do objeto, conforme Anexo I e II do edital.

7.1.3. A proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por lote, sendo que os itens iguais deverão, impreterivelmente, ter o mesmo valor unitário;

7.1.4. O **preço unitário e total fixo** e irrevogável, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

7.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação;

7.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante das seguintes informações, que deverão constar **obrigatoriamente** na proposta:

7.3.1. do **prazo de validade da proposta**, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

7.3.2. da **forma de pagamento**, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.3.3. do **prazo e local de entrega**: deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, no Almoxarifado da Educação, situado na Rua Bahia nº 1.763, Bairro Alto, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

7.3.4. da **marca e/ou nome do fabricante**.

7.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 6)

7.5. A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.

7.6. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.7. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile, e-mail ou outro meio eletrônico.

7.8. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

7.9. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

7.9.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

7.9.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.9.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

7.10. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

7.10.1. Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

7.11. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);

d) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 7)

- f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI.

7.12. Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para o(s) lote(s) reservado(s) e exclusivamente destinado(s) para a participação das ME/EPP/MEI.

7.13. Caso a **mesma empresa** vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

7.14. A **proposta vencedora** deverá ser apresentada com o valor unitário de cada item e o valor global por lote, **não podendo o valor unitário e o global da proposta ser superior ao estimado pelo Município**, sendo que os itens iguais deverão, impreterivelmente, ter o mesmo valor unitário.

8. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

8.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada cota para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

8.2. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (Anexo V), conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

8.2.1. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao(s) lote(s) a ela reservado(s), ou não houver proposta válida para a(s) cota(s) reservada(s) será ela(s) adjudicada ao vencedor da cota principal e, obrigatoriamente, pelo mesmo valor unitário adjudicado.

8.2.3. Não se aplica o disposto no subitem 7.11 a cota reservada.

9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO:

9.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.4 a 9.8.

9.1.1. O Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará **sujeito às penalidades previstas no item 14 do edital**.

9.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 10.21:

9.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.2.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 8)

9.2.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.2.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensas oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.

9.3.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **3 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

9.3.2. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

9.4. Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo ato constitutivo, conforme abaixo:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando se de sociedade empresária.

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4.1. As empresas que apresentarem a documentação descrita no item 9.4 no momento do credenciamento (item 4), não necessitarão apresentar novamente o documento na habilitação.

9.5. Regularidade Fiscal

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

9.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

9.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União).

9.5.4. Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

9.5.5. Certidão de regularidade de débito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 9)

9.5.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

9.5.7. Certidão Municipal referente aos tributos mobiliários (ISS e taxa de funcionamento).

9.5.8. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

9.5.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

9.6.1. Certidão negativa de falência ou em recuperação judicial expedida pelo distribuidor da **sede** da pessoa jurídica, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Para o cumprimento deste item, os proponentes deverão apresentar:

9.7.1. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

9.8. Declaração Exigida:

9.8.1. Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente habilitado para tanto, de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

10. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4, iniciando-se pelo lote principal e, no seu encerramento, passando-se ao lote reservado para as Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual.

10.1.1. Os envelopes relativos a habilitação serão abertos após o encerramento do julgamento das propostas, tanto o lote principal quanto do lote reservado para as Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual.

10.2. Juntamente com os documentos de credenciamento, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 10)

conforme Modelo do Anexo VI e, em se tratando de ME/EPP/MEI, a declaração referente ao item 4.4.

10.3. A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.

10.4. Em seguida identificará a proposta de **Menor Preço Global por Lote** cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

10.5. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **Menor Preço Global por Lote**, serão classificadas em ordem crescente.

10.6. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade dos preços será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.7. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.4 e 10.5, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.8. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

10.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **Menor Preço Global por Lote**.

10.10. O valor mínimo entre os lances verbais será de aproximadamente 0,5% (meio por cento) do valor total estimado pela Administração. O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances, poderá ser acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da Sessão Pública.

10.11. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.12. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 11)

- c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);
- d) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;
- f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI;
- h) Não se aplica o disposto neste item a cota reservada e exclusiva para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

10.13. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.14. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **Menor Preço Global por Lote** e os valores estimados para a licitação.

10.15.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.16. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

10.17. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.18. Considerada aceitável a proposta de Menor Preço Global por Lote, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.19. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 12)

10.20. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.21. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, conforme artigos citados abaixo.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º–deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.22. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.23. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.24. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 10.

10.25. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

10.26. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.27. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 13)

10.28. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope intitulado os envelopes B, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço global por lote, encaminhando o processo para homologação pela Sra. Secretária Municipal de Educação.

11.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2.1. O licitante deverá protocolizar as razões e contrarrazões de recurso no Departamento de Licitação, na Praça Juca Novaes, 1.169 – Avaré/SP, de segunda a sexta, das 08 às 17 horas, dentro prazo citado acima.

11.2.2. Nessa hipótese, a Sra. Secretária Municipal de Educação decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.3. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

12. DAS AMOSTRAS:

12.1. O Licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três Posteriores Licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação.

13. DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Homologada a presente licitação, será conforme consta no edital.

13.2. Constituem motivos para a rescisão contratual às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Avaré os direitos elencados no artigo 80 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.3. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para enviar a proposta de preço readequada de acordo com o valor final oferecido na



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 14)

etapa de lances, incluindo, se o caso, o lote reservado para as Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual e para assinar o Contrato, quando deverá comparecer ao Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes nº 1169, Bairro Centro, Avaré/SP, ou encaminhar o mesmo devidamente assinado. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura de Avaré.

13.4. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.

13.5. O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Avaré a nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada.

14.2. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

14.3. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 13.5, a partir da data de sua reapresentação.

14.4. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Avaré em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda o fornecimento dos objetos.

14.5. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré providenciará o pagamento será em 30 (trinta) dias após a prestação de serviços e após apresentação emissão da nota fiscal.

15. PENALIDADES:

15.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no presente Decreto.

15.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

15.2.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 15)

15.2.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

15.3. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

15.3.1. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

15.3.2. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

15.4.1. multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

15.4.2. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

15.4.3. ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

15.5. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

15.6. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

15.7. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

15.8. A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

15.9. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§1º – Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via correio com AR da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

§2º – Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§3º -Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 16)

§4º – A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§5º – Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

15.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

15.11. As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§1º – A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

15.11.1. advertência.

15.11.2. multa.

15.11.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

15.11.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§2º – A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§3º – A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§4º – A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§5º – Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§6º – A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§7º – A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§8º – A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 17)

§9º – Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

15.12. A multa prevista no artigo anterior será:

15.12.1. de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

15.12.2. de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

15.12.3. de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de inícios e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§1º – O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.

§2º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigência garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§3º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§4º – O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

15.13. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo Único – A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no artigo 3º deste Decreto, considerando-se a mora, neste hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no “caput” deste artigo.

15.14. O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

15.15. As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

16.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo legal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 18)

16.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

16.2. Todos os esclarecimentos e impugnações poderão ser enviados por escrito no Departamento de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 ou através do e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.

16.3. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

16.4. O encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, os dois envelopes (A e B) deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Pregoeira, com número da Modalidade e Processo, conforme modelo abaixo:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
A/C PREGOEIRA _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018 – PROCESSO Nº ____/2.018

16.5. Em não apresentando conforme estabelecido no subitem anterior, a empresa licitante não estará apta a prosseguir no certame e os envelopes serão rubricados e ficarão mantidos nos autos.

16.6. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

16.9. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.10. O preço global e unitário das propostas não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, a não ser em decorrência de modificações no atual modelo econômico nacional que venham autorizar formas de correções para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

16.11. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 19)

documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º.

16.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.13. A Prefeitura não se responsabiliza por documentos enviados via correio e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitações.

16.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Avaré.

16.15. Se não houver competidor para os lotes que são reservados para ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o(s) lote(s) será(ão) revogado(s), abrindo-se novo certame para ampla participação.

16.15.1. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao(s) lote(s) a ela reservado(s), ou não houver proposta válida para a(s) cota(s) reservada(s) será ela(s) adjudicada ao vencedor da cota principal e, obrigatoriamente, pelo mesmo valor unitário adjudicado.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de agosto de 2.018.

**JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 20)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 COTA PRINCIPAL ABERTA PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos licitatórios na forma de Abertura de Licitação para aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme abaixo:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
01	90	UNID	Bonecas Bebê Ternura Branca confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica	R\$ 39,47	R\$ 3.552,30
02	90	UNID	Bonecas Bebê Ternura Negra confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica	R\$ 39,47	R\$ 3.552,30
03	90	UNID	Bonequinhas Fofas com cheirinhos na Composição: Vinil macio e perfumado; com cabelo de lã; Cheirinho de doces. Dimensão aproximada do produto: 25 altura x 20 cm de largura. A embalagem no peso de aproximadamente 340 g; medida em CM: Largura: 18 cm x 27 cm de Altura na Espessura de 15 cm	R\$ 47,80	R\$ 4.302,00
04	64	UNID	Display contendo 10(dez) Mini Bonecas Miudinhas, macias com cheirinho agradável de talco, nas dimensões aproximada do display produto 40x10,3x37 cm na altura aproximada da boneca de 15 cm.	R\$ 262,17	R\$ 16.778,88
05	74	UNID	Gangorras tipo Cavalinhos de plástico com pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montagem da criança, desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, na medida de aproximadamente 84,0 cm de comprimento x 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura	R\$ 243,67	R\$ 18.031,58
06	74	UNID	Gangorras tipo Peixinho confeccionadas em plástico rígido resistente, na medida de aproximadamente 0,88 cm de comprimento x 0,32 cm de largura x 0,86 cm de altura.-	R\$ 357,67	R\$ 26.467,58
07	74	UNID	Gangorra Infantil em formato de Jacaré com opções variadas de cores, com assento anatômico e macio que facilita a montagem da criança com pegadores confortáveis e apoio	R\$ 299,33	R\$ 22.150,42



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 21)

			para os pés. Totalmente montado. As medidas aproximadas : Largura: 0,40 m x 0,50 m de Altura e 1,13 m de Comprimento.		
08	74	UNID	Gangorras Bidu Temáticas, com assento individual, estimula a criança a desenvolver a coordenação motora e equilíbrio, com segurança e conforto. Dimensões aproximadas de 81 cm de comprimento x 31, 5 cm de Largura e 50 cm de Altura.	R\$ 446,67	R\$ 33.053,58
09	90	UNID	Kits Mega Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04(quatro) Caminhões sendo: 01(um) Caminhão caçamba articulável na medida de aproximadamente 515x265x265mm, 01(um) Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água na medida de aproximadamente 505x265x265mm, 01(um) Caminhão cegonha, rampa articulável para 02(dois) carrinhos, contém 02(dois) carros na medida de aproximadamente 560x265x270mm e 01(um) Caminhão super escavador com braço giratório e articulável na medida de aproximadamente 530x270x340mm. Acondicionados em sacola plástica.	R\$ 341,00	R\$ 30.690,00
10	21	UNID	Kits Carrinhos de vinil contendo 06(seis) peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido com cantos arredondados na medida de cada carrinho de aproximadamente 17 cm de Largura x 23 cm de Altura x 24 cm de comprimento.	R\$ 708,67	R\$ 14.882,07
11	90	UNID	Kits de Ferramentas Completos confeccionados em plástico colorido atóxico, composto por 10(dez) peças sendo: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionados em embalagem tipo as plástico, na medida de aproximadamente 28,7 x 53 cm	R\$ 77,83	R\$ 7.004,70
12	23	UNID	Conjuntos de Kit Acessibilidade contendo 15(quinze) Jogos Educativos, sendo: 01(um) Monte cobrinha, 01(um) Labirinto inteligente, 01(uma) Torre multiformas, 01(um) Memory Dominó, 01(um) Dominó de percepção manual, 01(um) Alfabeto braile, 01(um) Bloco de encaixe, 01(uma) Memória Tátil, 01(uma) Associação de quantidades, 01(um) Alinhavos de números, 01(um) Quebra Cabeça 1ª idade, 01(um) Quebra Cabeça animais, 01(um) Monte formas casa 3 em 1, 01(um) Quebra Cabeça madeira pato, 01(um) Prancha Arco-	R\$ 1.315,83	R\$ 30.264,09



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 22)

			Iris acondicionados em 01(uma) caixa plástica transparente, medindo aproximadamente 555mm x 390 mm x 380mm, decorada.		
13	45	UNID	Carrinhos de boneca em ferro e tecido, nas cores branca e rosa, dobrável na medida de aproximadamente 26 x 38 x 48 cm	R\$ 147,10	R\$ 6.619,50
14	42	UNID	Kits Carrinhos Baby contendo 4(quatro)peças, confeccionado em plástico resistente e colorido. Contém 01(um) Carrinho mini fórmula 1 na medida de aproximadamente 18x13x12cm, 01(um) Carrinho mini caçamba na medida de aproximadamente 15 x 13 x 12 cm, 01(um) Carrinho mini carregadora na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm e 01(um) Carrinho mini jipe na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm, em cores sortidas podendo ser variável, acondicionados em sacos plásticos transparentes.	R\$ 76,87	R\$ 3.228,54
15	23	UND	Sacolas Criativas Monte e Brinque confeccionada em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contendo 200 (duzentas) peças com diversos encaixes, nos formatos de: Cotovelo T, Luva de conexão, Niple, Esfera com pino, Cruzeta e Sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14(catorze) figuras destacáveis para montagem de personagens, acondicionadas em sacolas de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	R\$ 377,83	R\$ 8.690,09
16	254	UNID	Sacolas de PVC transparente, com zíper de Material Planejado para auxiliar os alunos a compreender o processo de formação das palavras e dos números, estimulando seu desenvolvimento psicomotor. Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, cores vivas contendo 1000(Mil) peças sendo: 26(vinte e seis) Conjuntos de números de 0 a 9 , 26(vinte e seis) Conjuntos de alfabeto de A a Z e 13(treze) Conjuntos de vogais, cada peça na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola PVC transparente, com zíper e alça.	R\$ 93,67	R\$ 23.792,18
17	254	UNID	Potes com Letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 (cento e setenta e uma) peças na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.	R\$ 30,17	R\$ 7.663,18
18	64	UNID	Jogo Cartonado confeccionado em Papel Cartão, contendo: 01(um) Tabuleiro na medida	R\$ 53,20	R\$ 3.404,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 23)

			de aproximadamente 52 x 26 cm, 04(quatro) Cartelas de aproximadamente 11x22 cm, 04(quatro) Peões, 40(quarente) Fichas de aproximadamente 3 x 3 cm, 01(um) Dado, 01(um) Saco de TNT, 01(um) Manual Explicativo. O Jogo deverá ser acondicionado em Caixa de Papelão Litografadas nas medidas de aproximadamente 37,5 x 27 x 5 cm		
19	90	UNID	Bonecas Corpo confeccionado em tecido, braços, pernas e cabeça em Vinil, deverá conter dispositivo sonoro que ao apertar a barriguinha toca uma música. A medida da boneca deverá ser de aproximadamente 46 cm de comprimento x 36 cm de largura , 11 cm de profundidade. A boneca deverá se acondicionada em Caixa Litografada com visor plástico transparente, nas medidas de aproximadamente 48x25x13cm.	R\$ 49,60	R\$ 4.464,00
20	53	UNID	Blocos Baby confeccionados em Plástico Átoxico super colorido com peças de tamanho seguro para a criança não engolir. São 25(vinte e cinco) Peças com tamanhos e formas. 05(cinco) Peças retangular com 08(oito) encaixes na medida de aproximadamente 20x10x10 cm, 05(cinco) Peças quadradas com 04(quatro) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x10 cm, 05(cinco) Peças retangular com 03(três) encaixes na medida de aproximadamente 15x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 02(dois) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 01(um) encaixe na medida de aproximadamente 5x10x5. Os blocos deverão ser acondicionadas em uma sacola de PVC Cristal com Zíper e Alça.	R\$ 181,67	R\$ 9.628,51
21	64	UNID	Blocos Lógicos confeccionados em Plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48(quarenta e oito) peças em 03(três) cores diferentes(Amarela, Azul e Vermelha), na medida da menor de aproximadamente 20x40x0,6mm e a maior na medida de aproximadamente 70x70x18mm. Desenvolvem noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira.	R\$ 94,00	R\$ 6.016,00

Total: R\$ 284.236,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 24)

Justificativa: A referida solicitação se faz necessária pois os brinquedos educativos ajudam a estimular os sentidos e a desenvolver as habilidades das crianças, além de melhorar a sociabilidade e a interatividade dos pequenos com outros da sua idade.

Amostras: O Licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três Posteriores Licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação.

Custo global estimado: R\$ 284.236,30.

Forma e prazo de entrega: A entrega deverá se por conta exclusiva da licitante, os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária com o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados após assinatura do contrato.

Documentação de Qualidade Técnica: De acordo com as Normas do INMETRO.

Garantia e Validade do Produto: Conforme Normas do Código do Consumidor.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após entrega, mediante emissão de nota fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração: **referente ao Pregão Presencial 125/18**, no corpo da nota fiscal.

Local de Entrega: A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua Bahia nº 1.763 – Bairro Alto, horário das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através do telefone: (14) 37112211.

Condições da Entrega: Os materiais recebidos, porém se tiver alguma divergência nas especificações constantes neste Termo de Referência, a empresa será notificada para regularizar o problema.

Fiscalização da Entrega: Funcionários do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação.

Prazo de vigência contratual: 06 (seis) meses.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 25)

ANEXO II

LOTE 2 COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos licitatórios na forma de Abertura de Licitação para aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme abaixo:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
01	30	UNID	Bonecas Bebê Ternura Branca confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica	R\$ 39,47	R\$ 1.184,10
02	30	UNID	Bonecas Bebê Ternura Negra confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica	R\$ 39,47	R\$ 1.184,10
03	30	UNID	Bonequinhas Fofas com cheirinhos na Composição: Vinil macio e perfumado; com cabelo de lã; Cheirinho de doces. Dimensão aproximada do produto: 25 altura x 20 cm de largura. A embalagem no peso de aproximadamente 340 g; medida em CM: Largura: 18 cm x 27 cm de Altura na Espessura de 15 cm	R\$ 47,80	R\$ 1.434,00
04	21	UNID	Display contendo 10(dez) Mini Bonecas Miudinhas, macias com cheirinho agradável de talco, nas dimensões aproximada do display produto 40x10,3x37 cm na altura aproximada da boneca de 15 cm.	R\$ 262,17	R\$ 5.505,57
05	24	UNID	Gangorras tipo Cavalinhos de plástico com pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montagem da criança, desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, na medida de aproximadamente 84,0 cm de comprimento x 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura	R\$ 243,67	R\$ 5.848,08
06	24	UNID	Gangorras tipo Peixinho confeccionadas em plástico rígido resistente, na medida de aproximadamente 0,88 cm de comprimento x 0,32 cm de largura x 0,86 cm de altura.-	R\$ 357,67	R\$ 8.584,08
07	24	UNID	Gangorra Infantil em formato de Jacaré com opções variadas de cores, com assento anatômico e macio que facilita a montagem da	R\$ 299,33	R\$ 7.183,92



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 26)

			criança com pegadores confortáveis e apoio para os pés. Totalmente montado. As medidas aproximadas : Largura: 0,40 m x 0,50 m de Altura e 1,13 m de Comprimento.		
08	24	UNID	Gangorras Bidu Temáticas, com assento individual, estimula a criança a desenvolver a coordenação motora e equilíbrio, com segurança e conforto. Dimensões aproximadas de 81 cm de comprimento x 31, 5 cm de Largura e 50 cm de Altura.	R\$ 446,67	R\$ 10.720,08
09	30	UNID	Kits Mega Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04(quatro) Caminhões sendo: 01(um) Caminhão caçamba articulável na medida de aproximadamente 515x265x265mm, 01(um) Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água na medida de aproximadamente 505x265x265mm, 01(um) Caminhão cegonha, rampa articulável para 02(dois) carrinhos, contém 02(dois) carros na medida de aproximadamente 560x265x270mm e 01(um) Caminhão super escavador com braço giratório e articulável na medida de aproximadamente 530x270x340mm. Acondicionados em sacola plástica.	R\$ 341,00	R\$ 10.230,00
10	07	UNID	Kits Carrinhos de vinil contendo 06(seis) peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido com cantos arredondados na medida de cada carrinho de aproximadamente 17 cm de Largura x 23 cm de Altura x 24 cm de comprimento.	R\$ 708,67	R\$ 4.960,69
11	30	UNID	Kits de Ferramentas Completos confeccionados em plástico colorido atóxico, composto por 10(dez) peças sendo: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionados em embalagem tipo as plástico, na medida de aproximadamente 28,7 x 53 cm	R\$ 77,83	R\$ 2.334,90
12	07	UNID	Conjuntos de Kit Acessibilidade contendo 15(quinze) Jogos Educativos, sendo: 01(um) Monte cobrinha, 01(um) Labirinto inteligente, 01(uma) Torre multiformas, 01(um) Memory Dominó, 01(um) Dominó de percepção manual, 01(um) Alfabeto braile, 01(um) Bloco de encaixe, 01(uma) Memória Tátil, 01(uma) Associação de quantidades, 01(um) Alinhavos de números, 01(um) Quebra Cabeça 1ª idade, 01(um) Quebra Cabeça animais, 01(um) Monte formas casa 3 em 1, 01(um) Quebra	R\$ 1.315,83	R\$ 9.210,81



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 27)

			Cabeça madeira pato, 01(um) Prancha Arco-Iris acondicionados em 01(uma) caixa plástica transparente, medindo aproximadamente 555mm x 390 mm x 380mm, decorada.		
13	15	UNID	Carrinhos de boneca em ferro e tecido, nas cores branca e rosa, dobrável na medida de aproximadamente 26 x 38 x 48 cm	R\$ 147,10	R\$ 2.206,50
14	14	UNID	Kits Carrinhos Baby contendo 4(quatro)peças, confeccionado em plástico resistente e colorido. Contém 01(um) Carrinho mini fórmula 1 na medida de aproximadamente 18x13x12cm, 01(um) Carrinho mini caçamba na medida de aproximadamente 15 x 13 x 12 cm, 01(um) Carrinho mini carregadora na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm e 01(um) Carrinho mini jipe na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm, em cores sortidas podendo ser variável, acondicionados em sacos plásticos transparentes.	R\$ 76,87	R\$ 1.076,18
15	07	UND	Sacolas Criativas Monte e Brinque confeccionada em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contendo 200 (duzentas) peças com diversos encaixes, nos formatos de: Cotovelo T, Luva de conexão, Niple, Esfera com pino, Cruzeta e Sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14(catorze) figuras destacáveis para montagem de personagens, acondicionadas em sacolas de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	R\$ 377,83	R\$ 2.644,81
16	84	UNID	Sacolas de PVC transparente, com zíper de Material Planejado para auxiliar os alunos a compreender o processo de formação das palavras e dos números, estimulando seu desenvolvimento psicomotor. Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, cores vivas contendo 1000(Mil) peças sendo: 26(vinte e seis) Conjuntos de números de 0 a 9 , 26(vinte e seis) Conjuntos de alfabeto de A a Z e 13(treze) Conjuntos de vogais, cada peça na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola PVC transparente, com zíper e alça.	R\$ 93,67	R\$ 7.868,28
17	84	UNID	Potes com Letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 (cento e setenta e uma) peças na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.	R\$ 30,17	R\$ 2.534,28
18	21	UNID	Jogo Cartonado confeccionado em Papel	R\$ 53,20	R\$ 1.117,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 28)

			Cartão, contendo: 01(um) Tabuleiro na medida de aproximadamente 52 x 26 cm, 04(quatro) Cartelas de aproximadamente 11x22 cm, 04(quatro) Peões, 40(quarente) Fichas de aproximadamente 3 x 3 cm, 01(um) Dado, 01(um) Saco de TNT, 01(um) Manual Explicativo. O Jogo deverá ser acondicionado em Caixa de Papelão Litografadas nas medidas de aproximadamente 37,5 x 27 x 5 cm		
19	30	UNID	Bonecas Corpo confeccionado em tecido, braços, pernas e cabeça em Vinil, deverá conter dispositivo sonoro que ao apertar a barriguinha toca uma música. A medida da boneca deverá ser de aproximadamente 46 cm de comprimento x 36 cm de largura , 11 cm de profundidade. A boneca deverá se acondicionada em Caixa Litografada com visor plástico transparente, nas medidas de aproximadamente 48x25x13cm.	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00
20	17	UNID	Blocos Baby confeccionados em Plástico Átotoxic super colorido com peças de tamanho seguro para a criança não engolir. São 25(vinte e cinco) Peças com tamanhos e formas. 05(cinco) Peças retangular com 08(oito) encaixes na medida de aproximadamente 20x10x10 cm, 05(cinco) Peças quadradas com 04(quatro) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x10 cm, 05(cinco) Peças retangular com 03(três) encaixes na medida de aproximadamente 15x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 02(dois) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 01(um) encaixe na medida de aproximadamente 5x10x5. Os blocos deverão ser acondicionadas em uma sacola de PVC Cristal com Zíper e Alça.	R\$ 181,67	R\$ 3.088,39
21	21	UNID	Blocos Lógicos confeccionados em Plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48(quarenta e oito) peças em 03(três) cores diferentes(Amarela, Azul e Vermelha), na medida da menor de aproximadamente 20x40x0,6mm e a maior na medida de aproximadamente 70x70x18mm. Desenvolvem noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira.	R\$ 94,00	R\$ 1.974,00

Total: R\$ 92.377,97



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 29)

Justificativa: A referida solicitação se faz necessária pois os brinquedos educativos ajudam a estimular os sentidos e a desenvolver as habilidades das crianças, além de melhorar a sociabilidade e a interatividade dos pequenos com outros da sua idade.

Amostras: O Licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três Posteriores Licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação.

Custo global estimado: R\$ 92.377,97.

Forma e prazo de entrega: A entrega deverá se por conta exclusiva da licitante, os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária com o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados após assinatura do contrato.

Documentação de Qualidade Técnica: De acordo com as Normas do INMETRO.

Garantia e Validade do Produto: Conforme Normas do Código do Consumidor.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após entrega, mediante emissão de nota fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração: **referente ao Pregão Presencial 125/18**, no corpo da nota fiscal.

Local de Entrega: A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua Bahia nº 1.763 – Bairro Alto, horário das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através do telefone: (14) 37112211.

Condições da Entrega: Os materiais recebidos, porém se tiver alguma divergência nas especificações constantes neste Termo de Referência, a empresa será notificada para regularizar o problema.

Fiscalização da Entrega: Funcionários do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação.

Prazo de vigência contratual: 06 (seis) meses.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 30)

ANEXO III

(MODELO)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Avaré em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 125/18 (Aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme os ANEXOS I e II, Termo de Referência, conforme edital), podendo assinar atas, declarações, propostas, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA ANEXA AO CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 31)

ANEXO IV

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1 COTA PRINCIPAL ABERTA PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/No me do fabricante	Valor Unitário	Valor Global
01	90	UNID	Bonecas Bebê Ternura Branca confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeirainha. Acondicionadas em sacola plástica			
02	90	UNID	Bonecas Bebê Ternura Negra confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeirainha. Acondicionadas em sacola plástica			
03	90	UNID	Bonequinhas Fofas com cheirinhos na Composição: Vinil macio e perfumado; com cabelo de lã; Cheirinho de doces. Dimensão aproximada do produto: 25altura x20 cm de largura. A embalagem no peso de aproximadamente 340 g; medida em CM: Largura: 18 cm x 27 cm de Altura na Espessura de 15 cm			
04	64	UNID	Display contendo 10(dez) Mini Bonecas Miudinhas, macias com cheirinho agradável de talco, nas dimensões aproximada do display produto 40x10,3x37 cm na altura aproximada da boneca de 15 cm.			
05	74	UNID	Gangorras tipo Cavalinhos de plástico com			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 32)

			pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança, desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, na medida de aproximadamente 84,0 cm de comprimento x 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura			
06	74	UNID	Gangorras tipo Peixinho confeccionadas em plástico rígido resistente, na medida de aproximadamente 0,88 cm de comprimento x 0,32 cm de largura x 0,86 cm de altura.-			
07	74	UNID	Gangorra Infantil em formato de Jacaré com opções variadas de cores, com assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança com pegadores confortáveis e apoio para os pés. Totalmente montado. As medidas aproximadas : Largura: 0,40 m x 0,50 m de Altura e 1,13 m de Comprimento.			
08	74	UNID	Gangorras Bidu Temáticas, com assento individual, estimula a criança a desenvolver a coordenação motora e equilíbrio, com segurança e conforto. Dimensões aproximadas de 81 cm de comprimento x 31, 5 cm de Largura e 50 cm de Altura.			
09	90	UNID	Kits Mega Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04(quatro) Caminhões sendo: 01(um) Caminhão caçamba articulável na medida de aproximadamente 515x265x265mm, 01(um) Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água na medida de aproximadamente 505x265x265mm, 01(um) Caminhão cegonha, rampa articulável para 02(dois) carrinhos, contém 02(dois) carros na medida de aproximadamente 560x265x270mm e 01(um) Caminhão super escavador com braço giratório e articulável na medida de aproximadamente 530x270x340mm. Acondicionados em sacola plástica.			
10	21	UNID	Kits Carrinhos de vinil contendo 06(seis) peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido com cantos arredondados na medida de cada carrinho de aproximadamente 17 cm de Largura x 23 cm de Altura x 24 cm de comprimento.			
11	90	UNID	Kits de Ferramentas Completos confeccionados em plástico colorido atóxico, composto por 10(dez) peças sendo: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionados em embalagem tipo as			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 33)

			plástico, na medida de aproximadamente 28,7 x 53 cm			
12	23	UNID	Conjuntos de Kit Acessibilidade contendo 15(quinze) Jogos Educativos, sendo: 01(um) Monte cobrinha, 01(um) Labirinto inteligente, 01(uma) Torre multiformas, 01(um) Memory Dominó, 01(um) Dominó de percepção manual, 01(um) Alfabeto braile, 01(um) Bloco de encaixe, 01(uma) Memória Tátil, 01(uma) Associação de quantidades, 01(um) Alinhavos de números, 01(um) Quebra Cabeça 1ª idade, 01(um) Quebra Cabeça animais, 01(um) Monte formas casa 3 em 1, 01(um) Quebra Cabeça madeira pato, 01(um) Prancha Arco-Iris acondicionados em 01(uma) caixa plástica transparente, medindo aproximadamente 555mm x 390 mm x 380mm, decorada.			
13	45	UNID	Carrinhos de boneca em ferro e tecido, nas cores branca e rosa, dobrável na medida de aproximadamente 26 x 38 x 48 cm			
14	42	UNID	Kits Carrinhos Baby contendo 4(quatro)peças, confeccionado em plástico resistente e colorido. Contém 01(um) Carrinho mini fórmula 1 na medida de aproximadamente 18x13x12cm, 01(um) Carrinho mini caçamba na medida de aproximadamente 15 x 13 x 12 cm, 01(um) Carrinho mini carregadora na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm e 01(um) Carrinho mini jipe na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm, em cores sortidas podendo ser variável, acondicionados em sacos plásticos transparentes.			
15	23	UND	Sacolas Criativas Monte e Brinque confeccionada em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contendo 200 (duzentas) peças com diversos encaixes, nos formatos de: Cotovelo T, Luva de conexão, Niple, Esfera com pino, Cruzeta e Sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14(catorze) figuras destacáveis para montagem de personagens, acondicionadas em sacolas de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.			
16	254	UNID	Sacolas de PVC transparente, com zíper de Material Planejado para auxiliar os alunos a compreender o processo de formação das palavras e dos números, estimulando seu desenvolvimento psicomotor. Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, cores vivas contendo 1000(Mil) peças sendo:			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 34)

			26(vinte e seis) Conjuntos de números de 0 a 9 , 26(vinte e seis) Conjuntos de alfabeto de A a Z e 13(treze) Conjuntos de vogais, cada peça na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola PVC transparente, com zíper e alça.			
17	254	UNID	Potes com Letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 (cento e setenta e uma) peças na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.			
18	64	UNID	Jogo Cartonado confeccionado em Papel Cartão, contendo: 01(um) Tabuleiro na medida de aproximadamente 52 x 26 cm, 04(quatro) Cartelas de aproximadamente 11x22 cm, 04(quatro) Peões, 40(quarente) Fichas de aproximadamente 3 x 3 cm, 01(um) Dado, 01(um) Saco de TNT, 01(um) Manual Explicativo. O Jogo deverá ser acondicionado em Caixa de Papelão Litografadas nas medidas de aproximadamente 37,5 x 27 x 5 cm			
19	90	UNID	Bonecas Corpo confeccionado em tecido, braços, pernas e cabeça em Vinil, deverá conter dispositivo sonoro que ao apertar a barriguinha toca uma música. A medida da boneca deverá ser de aproximadamente 46 cm de comprimento x 36 cm de largura , 11 cm de profundidade. A boneca deverá se acondicionada em Caixa Litografada com visor plástico transparente, nas medidas de aproximadamente 48x25x13cm.			
20	53	UNID	Blocos Baby confeccionados em Plástico Átoxico super colorido com peças de tamanho seguro para a criança não engolir. São 25(vinte e cinco) Peças com tamanhos e formas. 05(cinco) Peças retangular com 08(oito) encaixes na medida de aproximadamente 20x10x10 cm, 05(cinco) Peças quadradas com 04(quatro) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x10 cm, 05(cinco) Peças retangular com 03(três) encaixes na medida de aproximadamente 15x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 02(dois) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 01(um) encaixe na medida de aproximadamente 5x10x5. Os blocos deverão ser acondicionadas em uma sacola de PVC Cristal com Zíper e Alça.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 35)

21	64	UNID	Blocos Lógicos confeccionados em Plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48(quarenta e oito) peças em 03(três) cores diferentes(Amarela, Azul e Vermelha), na medida da menor de aproximadamente 20x40x0,6mm e a maior na medida de aproximadamente 70x70x18mm. Desenvolvem noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira.			
----	----	------	--	--	--	--

Total: R\$ _____

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

5. do prazo e local de entrega: deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, no Almojarifado da Educação, situado na Rua Bahia nº 1.763, Bairro Alto, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6. das amostras: O Licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três Posteriores Licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação.

Local, dia, mês, ano.

Responsável
Identificação da empresa com CNPJ

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 36)

ANEXO V

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 2 PARA A COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/No me do fabricante	Valor Unitário	Valor Global
01	30	UNID	Bonecas Bebê Ternura Branca confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica			
02	30	UNID	Bonecas Bebê Ternura Negra confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica			
03	30	UNID	Bonequinhos Fofas com cheirinhos na Composição: Vinil macio e perfumado; com cabelo de lã; Cheirinho de doces. Dimensão aproximada do produto: 25 altura x 20 cm de largura. A embalagem no peso de aproximadamente 340 g; medida em CM: Largura: 18 cm x 27 cm de Altura na Espessura de 15 cm			
04	21	UNID	Display contendo 10(dez) Mini Bonecas Miudinhas, macias com cheirinho agradável de talco, nas dimensões aproximada do display produto 40x10,3x37 cm na altura aproximada da boneca de 15 cm.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 37)

05	24	UNID	Gangorras tipo Cavalinhos de plástico com pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança, desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, na medida de aproximadamente 84,0 cm de comprimento x 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura			
06	24	UNID	Gangorras tipo Peixinho confeccionadas em plástico rígido resistente, na medida de aproximadamente 0,88 cm de comprimento x 0,32 cm de largura x 0,86 cm de altura.-			
07	24	UNID	Gangorra Infantil em formato de Jacaré com opções variadas de cores, com assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança com pegadores confortáveis e apoio para os pés. Totalmente montado. As medidas aproximadas : Largura: 0,40 m x 0,50 m de Altura e 1,13 m de Comprimento.			
08	24	UNID	Gangorras Bidu Temáticas, com assento individual, estimula a criança a desenvolver a coordenação motora e equilíbrio, com segurança e conforto. Dimensões aproximadas de 81 cm de comprimento x 31,5 cm de Largura e 50 cm de Altura.			
09	30	UNID	Kits Mega Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04(quatro) Caminhões sendo: 01(um) Caminhão caçamba articulável na medida de aproximadamente 515x265x265mm, 01(um) Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água na medida de aproximadamente 505x265x265mm, 01(um) Caminhão cegonha, rampa articulável para 02(dois) carrinhos, contém 02(dois) carros na medida de aproximadamente 560x265x270mm e 01(um) Caminhão super escavador com braço giratório e articulável na medida de aproximadamente 530x270x340mm. Acondicionados em sacola plástica.			
10	07	UNID	Kits Carrinhos de vinil contendo 06(seis) peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido com cantos arredondados na medida de cada carrinho de aproximadamente 17 cm de Largura x 23 cm de Altura x 24 cm de comprimento.			
11	30	UNID	Kits de Ferramentas Completos confeccionados em plástico colorido atóxico, composto por 10(dez) peças sendo: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 38)

			boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionados em embalagem tipo as plástico, na medida de aproximadamente 28,7 x 53 cm			
12	07	UNID	Conjuntos de Kit Acessibilidade contendo 15(quinze) Jogos Educativos, sendo: 01(um) Monte cobrinha, 01(um) Labirinto inteligente, 01(uma) Torre multiformas, 01(um) Memory Dominó, 01(um) Dominó de percepção manual, 01(um) Alfabeto braile, 01(um) Bloco de encaixe, 01(uma) Memória Tátil, 01(uma) Associação de quantidades, 01(um) Alinhavos de números, 01(um) Quebra Cabeça 1ª idade, 01(um) Quebra Cabeça animais, 01(um) Monte formas casa 3 em 1 , 01(um) Quebra Cabeça madeira pato, 01(um) Prancha Arco-Iris acondicionados em 01(uma) caixa plástica transparente, medindo aproximadamente 555mm x 390 mm x 380mm, decorada.			
13	15	UNID	Carrinhos de boneca em ferro e tecido, nas cores branca e rosa, dobrável na medida de aproximadamente 26 x 38 x 48 cm			
14	14	UNID	Kits Carrinhos Baby contendo 4(quatro)peças, confeccionado em plástico resistente e colorido. Contém 01(um) Carrinho mini fórmula 1 na medida de aproximadamente 18x13x12cm, 01(um) Carrinho mini caçamba na medida de aproximadamente 15 x 13 x 12 cm, 01(um) Carrinho mini carregadora na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm e 01(um) Carrinho mini jipe na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm, em cores sortidas podendo ser variável, acondicionados em sacos plásticos transparentes.			
15	07	UND	Sacolas Criativas Monte e Brinque confeccionada em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contendo 200 (duzentas) peças com diversos encaixes, nos formatos de: Cotovelo T, Luva de conexão, Niple, Esfera com pino, Cruzeta e Sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14(catorze) figuras destacáveis para montagem de personagens, acondicionadas em sacolas de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.			
16	84	UNID	Sacolas de PVC transparente, com zíper de			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 39)

			Material Planejado para auxiliar os alunos a compreender o processo de formação das palavras e dos números, estimulando seu desenvolvimento psicomotor. Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, cores vivas contendo 1000(Mil) peças sendo: 26(vinte e seis) Conjuntos de números de 0 a 9 , 26(vinte e seis) Conjuntos de alfabeto de A a Z e 13(treze) Conjuntos de vogais, cada peça na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola PVC transparente, com zíper e alça.			
17	84	UNID	Potes com Letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 (cento e setenta e uma) peças na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.			
18	21	UNID	Jogo Cartonado confeccionado em Papel Cartão, contendo: 01(um) Tabuleiro na medida de aproximadamente 52 x 26 cm, 04(quatro) Cartelas de aproximadamente 11x22 cm, 04(quatro) Peões, 40(quarente) Fichas de aproximadamente 3 x 3 cm, 01(um) Dado, 01(um) Saco de TNT, 01(um) Manual Explicativo. O Jogo deverá ser acondicionado em Caixa de Papelão Litografadas nas medidas de aproximadamente 37,5 x 27 x 5 cm			
19	30	UNID	Bonecas Corpo confeccionado em tecido, braços, pernas e cabeça em Vinil, deverá conter dispositivo sonoro que ao apertar a barriguinha toca uma música. A medida da boneca deverá ser de aproximadamente 46 cm de comprimento x 36 cm de largura , 11 cm de profundidade. A boneca deverá se acondicionada em Caixa Litografada com visor plástico transparente, nas medidas de aproximadamente 48x25x13cm.			
20	17	UNID	Blocos Baby confeccionados em Plástico Átoxico super colorido com peças de tamanho seguro para a criança não engolir. São 25(vinte e cinco) Peças com tamanhos e formas. 05(cinco) Peças retangular com 08(oito) encaixes na medida de aproximadamente 20x10x10 cm, 05(cinco) Peças quadradas com 04(quatro) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x10 cm, 05(cinco) Peças retangular com 03(três) encaixes na			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 40)

			medida de aproximadamente 15x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 02(dois) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 01(um) encaixe na medida de aproximadamente 5x10x5. Os blocos deverão ser acondicionadas em uma sacola de PVC Cristal com Zíper e Alça.			
21	21	UNID	Blocos Lógicos confeccionados em Plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48(quarenta e oito) peças em 03(três) cores diferentes(Amarela, Azul e Vermelha), na medida da menor de aproximadamente 20x40x0,6mm e a maior na medida de aproximadamente 70x70x18mm. Desenvolvem noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira.			

Total: R\$ _____

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

5. do prazo e local de entrega: deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, no Almoxarifado da Educação, situado na Rua Bahia nº 1.763, Bairro Alto, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6. das amostras: O Licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação. No caso de recusa, após análise do objeto do primeiro colocado, visando a agilidade do procedimento, serão convocados os três Posteriores Licitantes, e assim em diante, obedecendo a ordem de classificação, para apresentarem 01 (uma) unidade de cada um dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em embalagem original como amostras, para análise da Secretaria Municipal de Educação.

Local, dia, mês, ano.

Responsável
Identificação da empresa com CNPJ

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 41)

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 14.6 do Edital de **Pregão Presencial nº 125/18** (Aquisição de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme os ANEXOS I e II, Termo de Referência).

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF/MF: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 42)

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° ___/18

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA

_____.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezoito, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pela Secretária Municipal de Educação, **JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora do RG n° 12.804.746 SSP/SP e do CPF n° 084.187.478-62, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____, ____ - ____ - ____/____ e telefone (xx)____-_____, representada pelo Senhor _____, _____, _____, portador do RG n° ____/____ e do CPF n° _____-__, residente e domiciliado na cidade de _____ – de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob disciplina na Lei n° 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram e contrataram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Presencial n° 125/18 – Processo n° 380/18, de 31 de agosto de 2.018**, fica a empresa _____, responsável pelo fornecimento de brinquedos diversos para serem distribuídos aos CEIs Municipais, de acordo com as Normas do INMETRO, conforme os ANEXOS I e II, Termo de Referência e abaixo:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/No me do fabricante	Valor Unitário	Valor Global
01	90	UNID	Bonecas Bebê Ternura Branca confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeirainha. Acondicionadas em sacola plástica			
02	90	UNID	Bonecas Bebê Ternura Negra confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeirainha. Acondicionadas em sacola plástica			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 43)

03	90	UNID	Bonequinhas Fofas com cheirinhos na Composição: Vinil macio e perfumado; com cabelo de lã; Cheirinho de doces. Dimensão aproximada do produto: 25 altura x 20 cm de largura. A embalagem no peso de aproximadamente 340 g; medida em CM: Largura: 18 cm x 27 cm de Altura na Espessura de 15 cm			
04	64	UNID	Display contendo 10(dez) Mini Bonecas Miudinhas, macias com cheirinho agradável de talco, nas dimensões aproximada do display produto 40x10,3x37 cm na altura aproximada da boneca de 15 cm.			
05	74	UNID	Gangorras tipo Cavalinhos de plástico com pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança, desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, na medida de aproximadamente 84,0 cm de comprimento x 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura			
06	74	UNID	Gangorras tipo Peixinho confeccionadas em plástico rígido resistente, na medida de aproximadamente 0,88 cm de comprimento x 0,32 cm de largura x 0,86 cm de altura.-			
07	74	UNID	Gangorra Infantil em formato de Jacaré com opções variadas de cores, com assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança com pegadores confortáveis e apoio para os pés. Totalmente montado. As medidas aproximadas : Largura: 0,40 m x 0,50 m de Altura e 1,13 m de Comprimento.			
08	74	UNID	Gangorras Bidu Temáticas, com assento individual, estimula a criança a desenvolver a coordenação motora e equilíbrio, com segurança e conforto. Dimensões aproximadas de 81 cm de comprimento x 31, 5 cm de Largura e 50 cm de Altura.			
09	90	UNID	Kits Mega Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04(quatro) Caminhões sendo: 01(um) Caminhão caçamba articulável na medida de aproximadamente 515x265x265mm, 01(um) Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água na medida de aproximadamente 505x265x265mm, 01(um) Caminhão cegonha, rampa articulável para 02(dois) carrinhos, contém 02(dois) carros na medida de aproximadamente 560x265x270mm e 01(um) Caminhão super escavador com braço giratório e articulável na medida de			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 44)

			aproximadamente 530x270x340mm. Acondicionados em sacola plástica.			
10	21	UNID	Kits Carrinhos de vinil contendo 06(seis) peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido com cantos arredondados na medida de cada carrinho de aproximadamente 17 cm de Largura x 23 cm de Altura x 24 cm de comprimento.			
11	90	UNID	Kits de Ferramentas Completos confeccionados em plástico colorido atóxico, composto por 10(dez) peças sendo: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionados em embalagem tipo asplástico, na medida de aproximadamente 28,7 x 53 cm			
12	23	UNID	Conjuntos de Kit Acessibilidade contendo 15(quinze) Jogos Educativos, sendo: 01(um) Monte cobrinha, 01(um) Labirinto inteligente, 01(uma) Torre multiformas, 01(um) Memory Dominó, 01(um) Dominó de percepção manual, 01(um) Alfabeto braile, 01(um) Bloco de encaixe, 01(uma) Memória Tátil, 01(uma) Associação de quantidades, 01(um) Alinhavos de números, 01(um) Quebra Cabeça 1ª idade, 01(um) Quebra Cabeça animais, 01(um) Monte formas casa 3 em 1, 01(um) Quebra Cabeça madeira pato, 01(um) Prancha Arco-Iris acondicionados em 01(uma) caixa plástica transparente, medindo aproximadamente 555mm x 390 mm x 380mm, decorada.			
13	45	UNID	Carrinhos de boneca em ferro e tecido, nas cores branca e rosa, dobrável na medida de aproximadamente 26 x 38 x 48 cm			
14	42	UNID	Kits Carrinhos Baby contendo 4(quatro)peças, confeccionado em plástico resistente e colorido. Contém 01(um) Carrinho mini fórmula 1 na medida de aproximadamente 18x13x12cm, 01(um) Carrinho mini caçamba na medida de aproximadamente 15 x 13 x 12 cm, 01(um) Carrinho mini carregadora na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm e 01(um) Carrinho mini jipe na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm, em cores sortidas podendo ser variável, acondicionados em sacos plásticos transparentes.			
15	23	UND	Sacolas Criativas Monte e Brinque confeccionada em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contendo 200 (duzentas) peças com diversos encaixes,			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 45)

			nos formatos de: Cotovelo T, Luva de conexão, Niple, Esfera com pino, Cruzeta e Sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14(catorze) figuras destacáveis para montagem de personagens, acondicionadas em sacolas de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.			
16	254	UNID	Sacolas de PVC transparente, com zíper de Material Planejado para auxiliar os alunos a compreender o processo de formação das palavras e dos números, estimulando seu desenvolvimento psicomotor. Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, cores vivas contendo 1000(Mil) peças sendo: 26(vinte e seis) Conjuntos de números de 0 a 9 , 26(vinte e seis) Conjuntos de alfabeto de A a Z e 13(treze) Conjuntos de vogais, cada peça na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola PVC transparente, com zíper e alça.			
17	254	UNID	Potes com Letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 (cento e setenta e uma) peças na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.			
18	64	UNID	Jogo Cartonado confeccionado em Papel Cartão, contendo: 01(um) Tabuleiro na medida de aproximadamente 52 x 26 cm, 04(quatro) Cartelas de aproximadamente 11x22 cm, 04(quatro) Peões, 40(quarente) Fichas de aproximadamente 3 x 3 cm, 01(um) Dado, 01(um) Saco de TNT, 01(um) Manual Explicativo. O Jogo deverá ser acondicionado em Caixa de Papelão Litografadas nas medidas de aproximadamente 37,5 x 27 x 5 cm			
19	90	UNID	Bonecas Corpo confeccionado em tecido, braços, pernas e cabeça em Vinil, deverá conter dispositivo sonoro que ao apertar a barriguinha toca uma música. A medida da boneca deverá ser de aproximadamente 46 cm de comprimento x 36 cm de largura , 11 cm de profundidade. A boneca deverá se acondicionada em Caixa Litografada com visor plástico transparente, nas medidas de aproximadamente 48x25x13cm.			
20	53	UNID	Blocos Baby confeccionados em Plástico Átoxico super colorido com peças de tamanho seguro para a criança não engolir. São 25(vinte e cinco) Peças com tamanhos e formas.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 46)

			05(cinco) Peças retangular com 08(oito) encaixes na medida de aproximadamente 20x10x10 cm, 05(cinco) Peças quadradas com 04(quatro) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x10 cm, 05(cinco) Peças retangular com 03(três) encaixes na medida de aproximadamente 15x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 02(dois) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 01(um) encaixe na medida de aproximadamente 5x10x5. Os blocos deverão ser acondicionadas em uma sacola de PVC Cristal com Zíper e Alça.			
21	64	UNID	Blocos Lógicos confeccionados em Plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48(quarenta e oito) peças em 03(três) cores diferentes(Amarela, Azul e Vermelha), na medida da menor de aproximadamente 20x40x0,6mm e a maior na medida de aproximadamente 70x70x18mm. Desenvolvem noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira.			

Total: R\$ _____

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/No me do fabricante	Valor Unitário	Valor Global
01	30	UNID	Bonecas Bebê Ternura Branca confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica			
02	30	UNID	Bonecas Bebê Ternura Negra confeccionadas em vinil, atóxico, medindo aproximadamente 25 cm de altura, acompanha uma mamadeira. Acondicionadas em sacola plástica			
03	30	UNID	Bonequinhos Fofas com cheirinhos na Composição: Vinil macio e perfumado; com cabelo de lã; Cheirinho de doces. Dimensão aproximada do produto: 25altura x20 cm de largura. A embalagem no peso de aproximadamente 340 g; medida em CM: Largura: 18 cm x 27 cm de Altura na Espessura de 15 cm			
04	21	UNID	Display contendo 10(dez) Mini Bonecas			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 47)

			Miudinhas, macias com cheirinho agradável de talco, nas dimensões aproximada do display produto 40x10,3x37 cm na altura aproximada da boneca de 15 cm.			
05	24	UNID	Gangorras tipo Cavalinhos de plástico com pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança, desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, na medida de aproximadamente 84,0 cm de comprimento x 26,0 cm de largura x 50,0 cm de altura			
06	24	UNID	Gangorras tipo Peixinho confeccionadas em plástico rígido resistente, na medida de aproximadamente 0,88 cm de comprimento x 0,32 cm de largura x 0,86 cm de altura.-			
07	24	UNID	Gangorra Infantil em formato de Jacaré com opções variadas de cores, com assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança com pegadores confortáveis e apoio para os pés. Totalmente montado. As medidas aproximadas : Largura: 0,40 m x 0,50 m de Altura e 1,13 m de Comprimento.			
08	24	UNID	Gangorras Bidu Temáticas, com assento individual, estimula a criança a desenvolver a coordenação motora e equilíbrio, com segurança e conforto. Dimensões aproximadas de 81 cm de comprimento x 31,5 cm de Largura e 50 cm de Altura.			
09	30	UNID	Kits Mega Caminhões confeccionados em plástico resistente, colorido, atóxico, composto por 04(quatro) Caminhões sendo: 01(um Caminhão caçamba articulável na medida de aproximadamente 515x265x265mm, 01(um) Caminhão pipa com caçamba articulável com entradas e saída de água na medida de aproximadamente 505x265x265mm, 01(um) Caminhão cegonha, rampa articulável para 02(dois) carrinhos, contém 02(dois) carros na medida de aproximadamente 560x265x270mm e 01(um) Caminhão super escavador com braço giratório e articulável na medida de aproximadamente 530x270x340mm. Acondicionados em sacola plástica.			
10	07	UNID	Kits Carrinhos de vinil contendo 06(seis) peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido com cantos arredondados na medida de cada carrinho de aproximadamente 17 cm de Largura x 23 cm de Altura x 24 cm de comprimento.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 48)

11	30	UNID	Kits de Ferramentas Completos confeccionados em plástico colorido atóxico, composto por 10(dez) peças sendo: Furadeira, Morsa, Alicates, Chave de fenda, Chave de boca, Chave inglesa, Serrote, Martelo, Parafusos e Porcas. Acondicionados em embalagem tipo as plástico, na medida de aproximadamente 28,7 x 53 cm			
12	07	UNID	Conjuntos de Kit Acessibilidade contendo 15(quinze) Jogos Educativos, sendo: 01(um) Monte cobrinha, 01(um) Labirinto inteligente, 01(uma) Torre multiformas, 01(um) Memory Dominó, 01(um) Dominó de percepção manual, 01(um) Alfabeto braile, 01(um) Bloco de encaixe, 01(uma) Memória Tátil, 01(uma) Associação de quantidades, 01(um) Alinhavos de números, 01(um) Quebra Cabeça 1ª idade, 01(um) Quebra Cabeça animais, 01(um) Monte formas casa 3 em 1, 01(um) Quebra Cabeça madeira pato, 01(um) Prancha Arco-Iris acondicionados em 01(uma) caixa plástica transparente, medindo aproximadamente 555mm x 390 mm x 380mm, decorada.			
13	15	UNID	Carrinhos de boneca em ferro e tecido, nas cores branca e rosa, dobrável na medida de aproximadamente 26 x 38 x 48 cm			
14	14	UNID	Kits Carrinhos Baby contendo 4(quatro)peças, confeccionado em plástico resistente e colorido. Contém 01(um) Carrinho mini fórmula 1 na medida de aproximadamente 18x13x12cm, 01(um) Carrinho mini caçamba na medida de aproximadamente 15 x 13 x 12 cm, 01(um) Carrinho mini carregadora na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm e 01(um) Carrinho mini jipe na medida de aproximadamente 18 x 13 x 12 cm, em cores sortidas podendo ser variável, acondicionados em sacos plásticos transparentes.			
15	07	UND	Sacolas Criativas Monte e Brinque confeccionada em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contendo 200 (duzentas) peças com diversos encaixes, nos formatos de: Cotovelo T, Luva de conexão, Niple, Esfera com pino, Cruzeta e Sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14(catorze) figuras destacáveis para montagem de personagens,			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 49)

			acondicionadas em sacolas de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.			
16	84	UNID	Sacolas de PVC transparente, com zíper de Material Planejado para auxiliar os alunos a compreender o processo de formação das palavras e dos números, estimulando seu desenvolvimento psicomotor. Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, cores vivas contendo 1000(Mil) peças sendo: 26(vinte e seis) Conjuntos de números de 0 a 9 , 26(vinte e seis) Conjuntos de alfabeto de A a Z e 13(treze) Conjuntos de vogais, cada peça na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionada em sacola PVC transparente, com zíper e alça.			
17	84	UNID	Potes com Letras confeccionadas em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 171 (cento e setenta e uma) peças na medida de aproximadamente 30 mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.			
18	21	UNID	Jogo Cartonado confeccionado em Papel Cartão, contendo: 01(um) Tabuleiro na medida de aproximadamente 52 x 26 cm, 04(quatro) Cartelas de aproximadamente 11x22 cm, 04(quatro) Peões, 40(quarente) Fichas de aproximadamente 3 x 3 cm, 01(um) Dado, 01(um) Saco de TNT, 01(um) Manual Explicativo. O Jogo deverá ser acondicionado em Caixa de Papelão Litografadas nas medidas de aproximadamente 37,5 x 27 x 5 cm			
19	30	UNID	Bonecas Corpo confeccionado em tecido, braços, pernas e cabeça em Vinil, deverá conter dispositivo sonoro que ao apertar a barriguinha toca uma música. A medida da boneca deverá ser de aproximadamente 46 cm de comprimento x 36 cm de largura , 11 cm de profundidade. A boneca deverá se acondicionada em Caixa Litografada com visor plástico transparente, nas medidas de aproximadamente 48x25x13cm.			
20	17	UNID	Blocos Baby confeccionados em Plástico Átoxico super colorido com peças de tamanho seguro para a criança não engolir. São 25(vinte e cinco) Peças com tamanhos e formas. 05(cinco) Peças retangular com 08(oito) encaixes na medida de aproximadamente			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 50)

			20x10x10 cm, 05(cinco) Peças quadradas com 04(quatro) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x10 cm, 05(cinco) Peças retangular com 03(três) encaixes na medida de aproximadamente 15x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 02(dois) encaixes na medida de aproximadamente 10x10x5cm, 05(cinco) Peças retangular com 01(um) encaixe na medida de aproximadamente 5x10x5. Os blocos deverão ser acondicionadas em uma sacola de PVC Cristal com Ziper e Alça.			
21	21	UNID	Blocos Lógicos confeccionados em Plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48(quarenta e oito) peças em 03(três) cores diferentes(Amarela, Azul e Vermelha), na medida da menor de aproximadamente 20x40x0,6mm e a maior na medida de aproximadamente 70x70x18mm. Desenvolvem noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira.			

Total: R\$ _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.02.01.3.3.90.30.00.12.365.2008.2051.200. Recurso Próprio.

06.02.01.3.3.90.30.00.12.365.2008.2051.202. Conv. Mec. Manut. Novas Creches.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Presencial nº 125/18**, que constitui parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ _____ (_____).

4.2. O valor será irrevogável no decorrer do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Presencial nº 125/18 – Processo nº 380/18.**

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL E VIGÊNCIA CONTRATUAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 51)

6.1. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, no Almoxarifado da Educação, situado na Rua Bahia nº 1.763, Bairro Alto, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6.2. O prazo de vigência deste termo é de **06 (seis) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **PROCESSO N° 380/18 – PREGÃO PRESENCIAL N° 125/18**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A empresa contratada fica obrigada a manter, durante todo o prazo de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade. Os documentos que comprovam as condições mencionadas deverão ser enviadas mensalmente a gestora do contrato com as notas fiscais referentes a prestação do serviço.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

9.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no presente Decreto.

9.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

9.2.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

ou

9.2.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

9.3. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

9.3.1. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

9.3.2. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

9.4.1. multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 52)

9.4.2. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

9.4.3. ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

9.5. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

9.6. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

9.7. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

9.8. A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.

9.9. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

§1º – Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via correio com AR da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

§2º – Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§3º -Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.

§4º – A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.

§5º – Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

9.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

9.11. As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§1º – A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

9.11.1. advertência.

9.11.2. multa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 53)

9.11.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.

9.11.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§2º – A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§3º – A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.

§4º – A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

§5º – Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§6º – A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.

§7º – A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

§8º – A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.

§9º – Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

9.12. A multa prevista no artigo anterior será:

9.12.1. de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

9.12.2. de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

9.12.3. de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de inícios e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

§1º – O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 54)

§2º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§3º – Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§4º – O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

9.13. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo Único – A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no artigo 3º deste Decreto, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no “caput” deste artigo.

9.14. O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

9.15. As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser rescindido o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão do contrato poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Presencial nº 125/18 – Processo nº 380/18** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto inicial até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato é regido pelas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 55)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR DO CONTRATO

A responsável pela gestão deste contrato será a Secretaria Municipal de Educação, a senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA E DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Lei nº 2216, de 22 de junho de 2018:

Artigo 1º – Os contratos administrativos vinculados à Prefeitura Municipal e Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré deverão conter a seguinte cláusula anticorrupção: “Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado”.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto a duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2.018.

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG _____ RG _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 125-18 – fls. 56)

ANEXO VI

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

(Este deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os itens)

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____